



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 088/2013
De 11 de Abril de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 088/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/04/13

Responsável: Blumice

Autoriza Licença Premio a Servidora Municipal **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 417, a Servidora **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 11/04/2003 a 11/04/2008, que será gozada a partir do dia 15 de julho de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº0976 de 28 de Fevereiro de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº007/2013 de 10 de Abril de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

16 04 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento